

PORTARIA 190/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO , **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Assessora Legislativa BARBARA NERVIS BETTANIN a importância de **R\$ 1.311,62 (Hum mil trezentos e onze reais com sessenta e dois centavos)**, proveniente de duas diárias com pernoite e uma sem pernoite à cidade de Porto Alegre, com saída marcada para dia 21/08/2024 em torno de 06h00 de Guaporé e retorno no dia 23/08/2024, na parte da tarde, a qual participará de Curso Compreendendo o Processo das Emendas Impositivas e do Impedimento de Ordem Técnica no Município na sede do IGAM em Porto Alegre.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 19 DE AGOSTO DE 2024.

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE